



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 645/GR/UFFS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 609/GR/UFFS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 609/GR/UFFS/2022, de 30 de maio de 2022, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) em: Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 CONVOCADOS**

**2.1** A candidata do Curso de Letras: Português e Espanhol selecionada para a vaga na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) deve se apresentar na sala da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), localizada na Rod. SC 484 - KM 02, bloco da Biblioteca, sala 214, Bairro Fronteira Sul, Chapecó - SC, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Maria Eduarda Albuquerque	Data: 10/06/2022 às 9h30min

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 8 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor